



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2015**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PLP nº 39/2011, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PLP nº 39/2011, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; **política e desenvolvimento urbano**; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana e saneamento ambiental**;

O PLP nº 39/2011, do Sr. Izalci, propõe alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal para que **Estados, Municípios e Distrito Federal apresentem Programas de Metas que contemplem no mínimo: IV – atendimento das funções sociais das cidades**, com melhoria da **qualidade de vida urbana**.

A fim de não tornar o supracitado dispositivo esvaziado de eficácia legal, acredita-se que a CDU possa contribuir de forma a trazer um melhor detalhamento de índices ou indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da mencionada meta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Percebe-se, de forma clara, que a matéria disposta do PLP nº 39/2011 converge diretamente para a competência regimental da CDU.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente